



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº 357/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Afastar de Licença Médica a Servidora Efetiva Srª MARIA DAS GRAÇAS LOPES”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº 938/2024 de abril de 2024.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - Afastar** de Licença Médica a Servidora Efetiva **Srª MARIA DAS GRAÇAS LOPES**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Desporto, por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 09 de setembro de 2024, conforme atestado médico.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023